



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

### ***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 07 DE SETEMBRO DE 2026***

**2.1.6. REGISTO N.º 46.347/2026 – “P345/2026 - DANOS PROVOCADOS PELA TEMPESTADE KRISTIN – PAVIMENTAÇÃO DA RUA PADRE RAIMUNDO DOS ANJOS BEIRÃO - FREGUESIA DE FÁTIMA (46347/2026)”**-----

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 46.347/2026, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a anexar o projeto de execução para efeitos do designado em epígrafe (composto por memória descritiva e justificativa, Plano de Segurança e Saúde, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e estimativa orçamental, no valor de 337.598,00€ + IVA), foram apresentados o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, instruídos com uma informação, datada de 21 de agosto findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo referido preço base e pelo prazo de execução de 120 dias, dando conta, em cumprimento do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em custos médios unitários de procedimentos anteriores com trabalhos da mesma natureza.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada também de 21 do mês findo, a referir que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência e adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – APROVAR O PROJETO APRESENTADO; -----

**SEGUNDO** – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO, BASEADO EM PREÇOS UNITÁRIOS DE PROCEDIMENTOS ANTERIORES COM TRABALHOS DA MESMA NATUREZA; --

**TERCEIRO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, COM O OBJETIVO DE AUMENTAR A SEGURANÇA RODOVIÁRIA E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO PEDONAL; -----

**QUARTO** – APROVAR O PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

**QUINTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O TÉCNICO SUPERIOR **MARCO NELSON ROSA FERREIRA** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GRAÇA** E COMO MEMBROS SUPLENTE A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA**; -----

**SEXTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DA SEGUINTE DESPESA PLURIANUAL: -----

- ANO 2026 – 1,00€; -----
- ANO 2027 – 357.852,88€. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*